



Requerimento Nº 2111/2025

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que seja estudada a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis projeto de alteração da Lei Ordinária nº 2.729/2019, de modo a incluir, no rol das atividades insalubres, todos os servidores públicos municipais que desempenharem funções de limpeza em repartições públicas, compreendendo o recolhimento de lixo, higienização de setores, lavagem de banheiros, cozinhas e afins.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, para que, junto ao órgão municipal competente, estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis projeto de alteração da Lei Ordinária nº 2.729/2019, de modo a incluir, no rol das atividades insalubres, todos os servidores públicos municipais que desempenharem funções de limpeza em repartições públicas, compreendendo o recolhimento de lixo, higienização de setores, lavagem de banheiros, cozinhas e afins.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

www.itapevi.sp.leg.br





A Lei nº 2.729/2019 trata da Gratificação por Execução de Trabalho com Risco de Vida ou à Saúde, prevendo adicional de insalubridade para atividades em contato com lixo urbano, esgoto, hospitais, cemitérios e outras situações de risco.

Contudo, os servidores municipais que desempenham funções de limpeza encontram-se diariamente expostos a condições igualmente insalubres, como o contato direto com resíduos, agentes biológicos e produtos químicos utilizados na higienização de repartições públicas, sem que haja o devido reconhecimento legal.

Essa ausência de previsão expressa tem gerado negativas administrativas, deixando tais profissionais sem acesso ao benefício, apesar da clara exposição a fatores prejudiciais à saúde.

Assim, a alteração proposta visa corrigir essa lacuna e garantir justiça a esses servidores, reconhecendo formalmente sua exposição a riscos e assegurando o direito ao adicional de insalubridade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de setembro de 2025.

Donizetti Dias Carvalho Vereador "Zetti da Adega"







Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7YS7-6BS0-6SV2-6EJA

